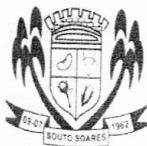


Prefeitura Municipal de Souto Soares

Concorrência



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

ATA nº 003 DA SESSÃO PÚBLICA PARA JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

REF. CONCORRÊNCIA Nº 002/2021

Ata nº 003 da sessão pública para Julgamento de Propostas de Preços da Concorrência nº 002/2021, cujo objeto é Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Prestação de Serviços de Locação de Veículos para suprir demanda das diversas Secretarias e Fundos Municipais, de interesse desta Administração Municipal.

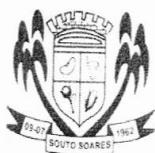
Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (30/09/2021), às 09h30min (nove horas e trinta minutos), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Souto Soares, situada na Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares/BA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência do servidor Sr. Amaury Alves Batista Junior, e na qualidade de membros a Sr^a Aniara Rodrigues de Jesus e Sr^o Rodrigo Vieira de Andrade, todos designados pelo Decreto N.º 029/2021, para analisar e julgar as propostas de preços das licitantes habilitadas, referente a **CONCORRÊNCIA Nº 002/2021**, cujo objetivo é a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Prestação de Serviços de Locação de Veículos para suprir demanda das diversas Secretarias e Fundos Municipais, de interesse desta Administração Municipal. Instalada a sessão, o presidente da comissão de licitações ressalta que: a) este é o julgamento das propostas de preços, conforme publicação de aviso no Diário Oficial do Município em 29/09/2021. b) ressalta que o prazo para recurso na etapa de habilitação transcorreu conforme previsto no art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93, de cinco (5) dias úteis a contar da publicação, sem interposição de manifestação por parte dos licitantes. c) não houve o comparecimento de nenhum representante das licitantes habilitadas para esta fase de julgamento de propostas. A comissão permanente de licitação analisou as propostas das seguintes empresas ora habilitadas: **TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.541.2281000142 ofertou o valor mensal de R\$ 271.000,00 (duzentos e setenta e um mil reais) totalizando o valor global para doze meses em R\$ 3.253.200,00 (Três milhões duzentos e cinquenta e três mil e duzentos reais); **TRANSPIMENTEL SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.430.002/0001-83 ofertou o valor mensal de R\$ 293.199,92 (duzentos e noventa e três mil, cento e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) totalizando o valor global para doze meses em R\$ 3.518.399,04 (Três milhões, quinhentos e dezoito mil, trezentos e noventa e nove reais e quatro centavos); **LÍDER TRANSPORTES E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.520.697/0001-18, ofertou o valor mensal de R\$ 215.298,00 (duzentos e quinze mil, duzentos e noventa e oito reais) totalizando o valor global para doze meses em R\$ 2.583.576,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e três mil, quinhentos e setenta e seis reais); **ARGO BAHIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.211.47510001-43, ofertou o valor mensal de R\$ 310.536,00 (trezentos e dez mil, quinhentos e trinta e seis reais) totalizando o valor global para doze meses em R\$ 3.726.432,00 (Três milhões, setecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais); **TBAHIA TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.360.489/0001-09, ofertou o valor mensal de R\$ 250.418,70 (duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta centavos) totalizando o valor global para doze meses em R\$ 3.005.024,40 (Três milhões, cinco mil, vinte e quatro reais e quarenta centavos); **HENRIQUE P. DE SOUZA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.659.960/0001-36, ofertou o valor mensal de R\$ 329.700,00 (trezentos e vinte e nove mil, e setecentos reais) totalizando o valor global para doze meses em R\$ 3.956.400,00 (Três milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos reais); **LIMA SILVA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.976.812/0001-16 ofertou o valor mensal de R\$ 310.536,00 (trezentos e dez mil, quinhentos e trinta e seis reais) totalizando o valor global para doze meses em R\$ 3.726.432,00 (Três milhões, setecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais).

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E309C8E22C3944957BB272783038425E

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

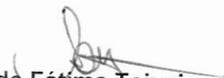
seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais), mas não apresentou planilhas de composição de preços juntamente com a proposta, sendo considerada DESCLASSIFICADA nesta etapa; **INOVA SERVICE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.045.486/0001-23, ofertou o valor mensal de R\$ 310.536,00 (trezentos e dez mil, quinhentos e trinta e seis reais) totalizando o valor global para doze meses em R\$ 3.726.432,00 (Três milhões, setecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais), mas não apresentou planilhas de composição de preços juntamente com a proposta, sendo considerada DESCLASSIFICADA nesta etapa. Após análise de todas as propostas de preços, esta comissão de licitação declara vencedora a empresa **LÍDER TRANSPORTES E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.520.697/0001-18, com endereço na Rua Félix Laureano Pires, nº 44-B, Sala, Centro, CEP: 46.900-000, Seabra/BA, por ofertar o menor valor mensal de R\$ 215.298,00 (duzentos e quinze mil, duzentos e noventa e oito reais) totalizando o valor global para doze meses em R\$ 2.583.576,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e três mil, quinhentos e setenta e seis reais), bem como, por apresentar planilha de composição de custos e por cumprir todas as exigências do edital. Fica aberto, portanto, o prazo recursal nesta etapa de julgamento de propostas, conforme previsto no art. 109, I, "b" da Lei 8.666/93, de cinco (5) dias úteis a contar da data da publicação desta Ata, para que os licitantes interessados se manifestem sobre o presente julgamento. Ressaltamos que findo este prazo e não ocorrendo interposição de recursos, o presente processo seguirá para apreciação do setor jurídico e, conforme o caso, posteriormente para fase de adjudicação e homologação pela autoridade competente. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ATA que, depois de lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. A sessão encerrou-se às 10h:50min (dez horas e cinquenta minutos). Eu, Amaury Alves Batista Junior, a elaborei, a digitei e também a assino, juntamente com os demais membros da comissão. Souto Soares/BA, 30 (trinta) de setembro de 2021.


Amaury Alves Batista Junior

Presidente da CPL


Anira Rodrigues de Jesus

Membro da CPL


Maria de Fátima Teixeira de Souza

Membro da CPL